



Critérios
Prêmio Melhores Práticas
Excelência Cooperativista

1. DA PREMIAÇÃO

A presente premiação surge por deliberação do Conselho Federativo, com vistas à adesão das cooperativas fluminenses às iniciativas do Sistema OCB-RJ, não apenas pelo desenvolvimento de boas práticas de mercado, como também como parte de quesito imprescindível do apoio da organização ao estado do Rio de Janeiro.

A missão do Sistema OCB-RJ é promover o cooperativismo no Rio de Janeiro, fortalecendo a competitividade das cooperativas e o seu impacto na sociedade. Para isso, disponibiliza diversas ferramentas de gestão e monitoramento das entidades a ele vinculados, com intuito de cumprir sua missão.

Dentre elas, destacaremos algumas como boas práticas de governança e relacionamento com a organização.

2. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

2.1 - Poderão participar todas as cooperativas Unimed fluminenses registradas no Sistema OCB-RJ;

2.2 - Ao se inscrever, as cooperativas autorizam o Sistema OCB-RJ e Unimed Ferj a compartilharem entre si, as informações que sejam objeto deste regulamento, que permitam a plena e adequada avaliação das Singulares na premiação.

3. DO CRONOGRAMA

3.1- O prêmio observará o seguinte cronograma:

3.1.1 - 11/4/2025: Prazo para realizar as inscrições;

3.1.2 - Até 30/5/2025: prazo para adesão e preenchimento finalizado dos critérios desta premiação;

3.1.3 - Até 18/7/2025:Apuração da pontuação das Singulares;

3.1.3 - 27/9/2025: Entrega da premiação.

3.2- A Unimed Ferj reserva-se ao direito de alterar o cronograma descrito no item 3.1, ocasião em que divulgará o novo cronograma no endereço <https://pmp.unimedrj.coop.br/>



4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

4.1 - Os critérios de participação, bem como as informações sobre a adesão das cooperativas do estado será fornecida pelo próprio Sistema OCB-RJ;

4.2 - Todos os quesitos somam um total de 115 pontos;

4.3 - Serão pontuadas as Singulares do estado do Rio de Janeiro que aderirem e finalizarem as iniciativas abaixo:

Iniciativa	Adesão	Conclusão
Programa Governança e Gestão (PDGC)	10 pontos	+10 pontos
Programa ESG	10 pontos	+10 pontos
Anuário (soucoop)	-	10 pontos
Adimplência à OCB-RJ	-	20 pontos
Atualização cadastral (soucoop)	-	20 pontos

Iniciativa	Pontuação
A partir de 20 usuários cadastrados no Capacitacoop, com pelo menos um curso finalizado (Entre 01/6/2024 à 30/5/2025)	10 pontos

Iniciativa	1 ou 2	De 3 a 5	Mais de 5
Cadastros de iniciativas na plataforma Dia C	5 pontos	10 pontos	15 pontos

4.4 - Será considerado como critério de desempate:

4.4.1 - Participação no Prêmio de Excelência de Gestão - Ciclo 2025, promovido pela OCB/Sescoop, não devendo ser considerado o desempenho no mesmo;

4.4.2 - Pontuação no Programa de Governança e Gestão;

4.4.3 - Pontuação no Programa ESG;

4.4.4 - Pontuação obtida no critério Capacitacoop;

4.4.5 - Pontuação obtida no critério Dia C;

4.4.6 - Desempenho no Programa Prêmio de Excelência de Gestão (Ciclo 2025).



5. DA AVALIAÇÃO

5.1- Todas as informações sobre adesão das cooperativas fluminenses às iniciativas consideradas nos quesitos desta premiação serão fornecidas pelo Sistema OCB-RJ, pelo setor de Monitoramento e Desenvolvimento de Cooperativas.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1- Serão consideradas para efeito de premiação a cooperativa que obtiver maior pontuação, sendo premiadas três Singulares distintas, em primeiro, segundo e terceiro lugares, de acordo com os critérios de avaliação e pontuação do item 4.